

LUTAS SOCIAIS NO SERTÃO DE PERNAMBUCO 1970/1983*

Maria Lia C. de A. Pandolfi

O estudo dos movimentos sociais rurais que vêm ocorrendo no Nordeste brasileiro implica na retomada das diversas concepções teóricas acerca do papel do Estado, na medida em que se observa uma crescente participação das instituições estatais na economia e nas várias relações sociais. Por outro lado, vale ressaltar, há o controle exercido pelo Estado sobre as organizações, as quais se encontram submetidas a uma rígida legislação que tolhe seu poder de ação independente. Destaca-se, ainda, o fato de os movimentos sociais rurais do Nordeste apresentarem dois períodos de maior respeito ou menor repressão à liberdade de organização, como resultado de todo um processo de redefinição política e econômica. O primeiro situa-se historicamente na década de 50, com a criação das Ligas Camponesas, ¹ e, posteriormente, com a organização de sindicatos rurais no início dos anos 60. Fase marcada por profundas mudanças no plano da economia, observando-se alterações nos próprios padrões de acumulação. ² Após o Golpe de 64, o movimento de trabalhadores se retrai, atendo-se mais fortemente às lutas econômicas devido às restrições impostas pelo regime de exceção que marca todo o período, até meados dos anos 70, quando se inicia a denominada "abertura política", cujas características não cabe aqui discutir. Por volta de 1977-78, observa-se um reflorescimento das lutas de maior impacto social, que corresponderia ao segundo período anteriormente referido neste texto, quando são realizadas greves no campo, ³ forma de luta fortemente reprimida nos anos anteriores. O final da década de 70 significa não apenas o revigoramento das entidades de trabalhadores, como também uma fase de redefinição da política de intervenção do Estado na região nordestina, no setor agrícola.

* Este trabalho é parte de uma pesquisa mais ampla — em andamento — que procura abranger não apenas os movimentos sociais ocorridos no sertão pernambucano, a partir da década de 1970, mas também a relação existente entre estas formas de resistência e a política de intervenção do Estado na agropecuária da região.

Trabalho apresentado na 36ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, realizada em São Paulo, 1984. O texto original foi objeto de algumas reformulações.

Os fatos citados servem para realçar o imbricamento existente entre a política intervencionista do Estado e os movimentos sociais que surgem, em período mais recente, em alguns casos como formas de resistência diante da ação estatal. ⁴ Importa pois compreender o papel desempenhado pelo aparelho estatal no processo de desenvolvimento da economia e nas relações sociais, como um caminho indispensável ao estudo dos movimentos sociais.

1 O ESTADO CAPITALISTA: CONCEPÇÕES TEÓRICAS

Coloca-se, portanto, como tarefa primeira à análise dos movimentos sociais no campo, considerados em sua articulação com a política de desenvolvimento econômico e social empreendida pelo Estado, recuperar parte da discussão teórica acerca do papel desempenhado pelo Estado nas sociedades capitalistas modernas.

A partir da concepção de Estado formulada por Marx, procuraremos descrever seus principais desdobramentos, de modo a compor o referencial teórico em que se apóia a pesquisa por mim desenvolvida, que possui como tema central a Intervenção do Estado e Movimentos Sociais no sertão de Pernambuco — 1970/1983.

Na concepção marxista do Estado, assume especial importância a consideração dos modos de produção relacionados aos tipos de Estado. ⁵

Tanto na obra de Marx e Engels, como em Lênin, o Estado é apresentado como a organização da classe dominante. Esta concepção corresponderia, conforme o observado por autores marxistas mais atuais como Poulantzas, à visão instrumentalista do Estado. Ou seja, o Estado é visto como instrumento de dominação da classe ou fração dominante. Seria esta uma visão do Estado que o reduz ao aparelho público repressivo. Tal interpretação fundamentaria a consideração dos soviets, por parte de Lênin, como um “segundo Estado”, ⁶ o que implica na separação entre o poder do Estado e o poder dos soviets, configurando a duplicidade de poder característica da situação revolucionária.

Segundo Bobbio, ⁷ três aspectos mostram-se fundamentais à teoria de Marx e Engels sobre o Estado:

- 1) “O Estado como aparelho coercitivo, ou, (. . .) ‘violência concentrada e organizada da sociedade’: ou seja, uma concepção instrumental do Estado, que é o oposto da concepção finalista ou ética”;
- 2) “O Estado como instrumento de dominação de classe, pelo que ‘o poder político do Estado moderno não é mais do que um comitê, que administra os negócios comuns de toda a burguesia’: ou seja, uma concepção particularista do Estado, oposta à concepção universalista que é própria às teorias do direito natural, inclusive Hegel”;
- 3) “O Estado como momento secundário ou subordinado com relação à sociedade civil, pelo que ‘não é o Estado que condiciona a sociedade, mas a sociedade civil é que condiciona e regula o Estado’: ou seja, uma concepção negativa do Estado, que é o oposto da concepção positiva própria do pensamento racionalista. (. . .) O Estado é uma instituição transitória”.

Gramsci distinguirá dois conceitos de Estado ou “dois momentos da articulação do campo estatal”.⁸ Em seu sentido “estreito” ou “unilateral”, “o Estado se identifica com o governo, com o aparelho de ditadura de classe, na medida em que ele possui funções coercitivas e econômicas”. O outro conceito elaborado por Gramsci é o de Estado integral, que corresponderia ao sentido amplo do termo. “O Estado integral pressupõe a tomada em consideração do conjunto dos meios de direção intelectual e moral de uma classe sobre a sociedade, a maneira como ela poderá realizar sua ‘hegemonia’, ainda que ao preço de ‘equilíbrio de compromisso’, para salvaguardar seu próprio poder político, particularmente ameaçado em período de crise”.⁹

O “equilíbrio de compromissos” a que se refere Gramsci diz respeito a “uma correlação de forças contraditórias, que põe em jogo a base histórica do Estado”.¹⁰

A ampliação do conceito de Estado, nele incorporando outras noções fundamentais como bloco histórico, hegemonia, crise orgânica, constitui um momento de ruptura com relação à visão instrumentalista do Estado. E, nesse sentido, significaria não apenas uma revisão do marxismo no plano teórico, como também uma via de alterações na prática política, de novas estratégias, de uma nova concepção acerca do papel desempenhado pela classe operária e daquele decorrente da participação dos intelectuais no processo político.

Algumas idéias de Gramsci são retomadas por Poulantzas, se bem que este autor assumia muitas vezes uma postura bastante crítica com relação às concepções gramscianas como um todo. Conforme explicita Poulantzas, o Estado capitalista deve ser entendido como a “condensação material e específica de uma relação de forças entre classes e frações de classe”.¹¹ Nesse sentido, este autor se contrapõe à concepção do Estado contida nas análises do Partido Comunista Francês. Concepção esta que não considera o Estado como autônomo, na medida em que o apresenta desempenhando funções subordinadas aos interesses do capital monopolista. O autor critica esta visão do Estado “manipulável” por uma classe social, do Estado como instrumento da classe dominante.¹²

Em Poulantzas, a noção de Estado pressupõe a idéia de contradição, de fissuras, de divisões internas. Segundo este autor, “o estabelecimento da política do Estado deve ser considerado como a resultante das contradições de classe inseridas na própria estrutura do Estado. (. . .) As contradições de classe constituem o Estado, presentes na sua ossatura material, e armam assim sua organização: a política do Estado é o efeito de seu funcionamento no seio do Estado”.¹³

Poulantzas desenvolve a idéia da relativa autonomia do Estado com relação à estrutura econômica, embora não dissocie estas duas “instâncias” componentes da estrutura social.

Para Lojkin, a teoria do Estado proposta por Poulantzas se acha fortemente marcada pelo modelo estruturalista: “por outro lado, o axioma da ‘autonomia’ das ‘instâncias’ ou ‘regiões’ acaba por isolar completamente a análise das estruturas estatais da análise econômica. (. . .) O Estado não é o instrumento de uma classe dominante, nem o representante político direto de seus interesses ‘econômicos’, mas sim de seus interesses políticos”.¹⁴ Este autor, a partir de

uma crítica contundente às concepções de Althusser, Poulantzas e Castells sobre o conceito e funções do Estado capitalista, apóia-se na teoria marxista procurando apresentar uma nova definição. A sua análise crítica assume a forma de proposições:

“Proposição 1: O Estado não se define por sua relação de exterioridade com a estrutura social; ‘sociedade civil’ e ‘Estado da sociedade civil’ são noções pré-científicas (. . .)

Proposição 2: A superestrutura estatal não é nem o produto da superposição de um sistema sobre o outro ou ao lado de um outro (teoria das ‘instâncias’) e nem uma organização autônoma ligada a um ‘meio’ exterior (funcionalismo da sociologia das organizações).

Proposição 3: A política estatal não é constituída por uma série de ‘decisões’ ou de ‘estratégias’ de autores autônomos”.¹⁵

Lojkin acrescenta ainda que “a análise do Estado supõe a análise das classes sociais; vem, no plano de Marx, logo após a do crédito”. Diz ainda que é justamente na análise do crédito que aparecia pela primeira vez a determinação social do Estado como forma mesma — a mais desenvolvida — da produção capitalista, concentração e condensação do conjunto das relações de produção (. . .); [o Estado é visto como] aparelho territorial e agente da socialização espacial das relações de produção”.¹⁶

Nesta mesma linha de raciocínio situa-se o trabalho de Mathias e Salama, no qual o Estado capitalista é analisado como garantidor das relações de troca, presumidas como igualitárias. O Estado capitalista aparece como neutro, ao lado e acima das classes, da sociedade civil e “essa ilusão é reforçada por vários fatores: onipresença hoje do Estado, relativa continuidade das administrações com relação à sucessão de governos, nível atingido por esses últimos”.¹⁷

Conforme afirmam os dois autores citados, na medida em que o Estado desempenha o papel de garantidor da perenidade das relações de produção capitalistas, não pode ser confundido “com nenhum capital individual, por um lado, e, por outro, é necessariamente uma abstração, uma categoria”.¹⁸

No âmbito da reflexão aqui pretendida acerca da articulação entre o Estado e os movimentos sociais no campo, importa precisar o caráter da intervenção, ou, em outros termos, decifrar o impacto por ela causado sobre a população camponesa.

Tomando como ponto de referência o espaço em que vêm se desenvolvendo lutas sociais em que participaram trabalhadores rurais sertanejos, no estado de Pernambuco, e com base nos conceitos de Estado anteriormente mencionados, verificamos ser coerente a adoção de uma abordagem ampla do papel do Estado em relação à economia capitalista moderna.

Descartando as interpretações instrumentalistas que restringem a possibilidade de análise de situações bem objetivas, concretas, preferimos recorrer à linha de análise gramsciana que se completa com alguns desdobramentos enfatizados por Poulantzas.

O Estado passa a ser entendido não como entidade monolítica, alheia às classes sociais, mas como uma forma de organização que reflete a correlação de forças sociais presentes na sociedade. Retoma-se aqui a idéia de contradição, de

fissuras, de conflitos no seio do próprio Estado como decorrência de uma luta pela hegemonia que envolve setores da classe ou fração dominante. 19 Também parece válida a consideração do Estado como parte das relações de produção, na medida em que intervêm diretamente na economia e, sobretudo, pelo fato de garantir a reprodução destas mesmas relações. 20

Assim sendo, qual a relação vislumbrada entre o tipo de intervenção posto em prática na região considerada e a organização de movimentos de trabalhadores rurais? Ou que elementos permitem pressupor que há essa articulação?

2 OS MOVIMENTOS SOCIAIS: A ORGANIZAÇÃO E O "ESPONTÂNEO"

De início convém delimitar os termos do conceito de movimentos sociais que orienta nosso trabalho. E nesse sentido, recorremos à definição formulada por Ilse Scherer-Warren que entende movimentos sociais como "uma ação grupal transformadora (a práxis) voltada para a realização dos mesmos objetivos (o projeto), sob a orientação mais ou menos consciente de princípios valorativos comuns (a ideologia) e sob uma organização diretiva mais ou menos definida (a organização e sua direção)". 21

Tal conceituação se aproxima, em parte, daquela formulada por Lojkin 22 que coloca a organização como aspecto fundamental à definição dos movimentos sociais. E, sob esta perspectiva, estabelece a distinção entre as tensões, a agitação, e o movimento social. Acrescenta um outro elemento a identificar os movimentos, ou seja, "a capacidade de um conjunto de agentes das classes dominadas diferenciar-se dos papéis e funções através dos quais a classe (ou fração de classe) dominante garante a subordinação e dependência dessas classes dominadas com relação ao sistema sócio-econômico em vigor". 23 Conforme afirma este autor, as tensões sociais no fundo são "imóveis", pelo fato de não "derrubarem" o sistema social.

Ambas as definições estabelecem os limites da aplicação do termo movimentos sociais, indicando as situações que se caracterizariam como tal. A composição de um movimento estaria baseada não apenas no aspecto organizativo, o que exclui as manifestações de caráter "espontâneo", um exemplo seriam os "quebra-quebra", 24 como também na ação ou reivindicação orientada por uma ideologia.

Reportando à situação particular que constitui o objeto de nossa análise — lutas sociais que eclodiram no sertão pernambucano no período entre 1970 a 1983 — constatamos dois grandes tipos de manifestações populares: aquelas desenvolvidas pelo movimento sindical, nas quais também participaram setores da Igreja Católica e de partidos políticos, e aquelas que, em várias cidades sertanejas, assumiram a forma de invasão e saque de armazéns e feiras. Este último tipo envolve um grande número de pessoas e expressa, antes de tudo, o estado de desespero e miséria vivido durante a ocorrência das secas. Constituiriam os saques, conforme a distinção estabelecida por Lojkin, uma "agitação" social com objetivos bem imediatos como conseguir alimentos e, em alguns casos reivindicar emprego. O que, segundo a teoria gramsciana, poderia ser definido como "movi-

mentos de conjuntura” que se caracterizam pela ocasionalidade. Estariam, portanto, em oposição aos “movimentos orgânicos” que, por sua vez, seriam mais permanentes, dando margem à crítica histórico-social.²⁵

A abordagem proposta por Gramsci, refere-se sobretudo à repercussão do fenômeno sobre a estrutura social, dizendo respeito às possibilidades de mudança que ele contém, numa perspectiva semelhante à que se deduz da interpretação de Lojkine. Os saques poderiam, talvez, apresentar características que os configurariam como movimentos “espontâneos” de setores da população pobre da região. Convém lembrar, contudo, que, em certos casos, o movimento surgiu sob a orientação não explícita de uma organização, como uma forma de pressionar os órgãos governamentais com o objetivo de criação de frentes de trabalho em áreas atingidas pela seca. Mas, se são registrados incidentes que resultaram no saque numa vinculação disfarçada com determinadas instituições, não fica invalidada a hipótese de que muitos deles ocorreram de forma mais ou menos desorganizada, ou com uma organização momentânea que não se prolonga no tempo. Além das condições de extrema pobreza que justificariam uma ação coletiva dessa ordem, há um passado repleto de histórias de saques praticados por flagelados das várias secas sucedidas no semi-árido nordestino, o que constitui um dado importante, na medida em que corresponde a uma experiência de luta que, muitas vezes, deu certo.

O tratamento metodológico desta questão apresenta-se, entretanto, bastante complexo. Procurar enquadrar conceitualmente os fenômenos, dentro de uma lógica analítica, identificando-os como movimentos espontâneos, quando prescinde de uma estrutura organizativa, ou como movimentos conjunturais, quando sua referência está no momentâneo, ou movimentos conjunturais-espontâneos, quando ambas as características permeiam o processo, mostra-se como procedimento valioso mas difícil de ser posto em prática. Como, por exemplo, definir a composição desses conflitos, identificar suas lideranças, ou saber se teriam algum projeto além de conseguir o alimento necessário, através de meios violentos, para a sobrevivência? Uma saída que pode ser avaliada seria encerrar essas lutas a partir de seu exterior. Isto é, analisá-las com base nos seus efeitos, nos conflitos gerados, nos resultados alcançados. Seria tentar compor a sua história sob um enfoque mais geral, seja através da atuação de um movimento mais estruturado — movimento sindical — seja ampliando ainda mais a investigação considerando as repercussões do fenômeno na sociedade como um todo. E, na medida em que a base social dos saques é a mesma que dá suporte ao movimento sindical, achamos por bem concentrar a análise nas lutas travadas por esta organização. E sob esta perspectiva observar o que ocorreu à margem do seu controle.

3 AS LUTAS SOCIAIS NO SERTÃO DE PERNAMBUCO

A idéia de estudar os movimentos sociais surge da necessidade de compreender a grande mobilização de trabalhadores rurais registrada na área referida, nos últimos anos, seja em torno de questões relativas à construção de grandes

barragens — envolvendo as populações ribeirinhas do rio São Francisco —, seja em torno de reivindicações quanto à implantação, participação ou denúncias vinculadas ao programa de emergência decorrente da seca que se inicia em 79 — envolvendo populações de vários municípios sertanejos, embora tenha se mostrado mais intensa naqueles situados no Vale do Pajeú.

Uma observação, mesmo superficial, destes dois focos selecionados de mobilizações populares nos permite perceber a confluência desses movimentos para um eixo comum: as transformações sócio-econômicas em curso ou previsíveis nas áreas consideradas. Processo este profundamente marcado pela presença do Estado, enquanto mediador de uma ampla política de capitalização da produção agrícola regional. Fato que, num primeiro momento, pode levar a uma percepção errônea do fenômeno, na medida em que a aparência mais imediata do mesmo encobre a verdadeira natureza dos conflitos.²⁶ Daí a necessidade de se pensarem os movimentos de trabalhadores rurais registrados no semi-árido pernambucano a partir do contexto em que estão colocados, no qual estão presentes modificações sensíveis nas relações sociais e onde, também, o papel desempenhado pelo Estado assume conotações bem diferenciadas, ou mais evidentes, diante dos mecanismos anteriores de intervenção estatal.

O movimento sindical sertanejo, que reflete orientações definidas no plano mais geral pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura — CONTAG —, possui os elementos necessários à sua caracterização como movimento social.

Organicamente estruturado e baseado em ideologia ou “visão de mundo” originária dos grupos de trabalhadores rurais que o compõem, o sindicato passa a exercer uma atividade que ultrapassa o mero assistencialismo e as reivindicações de caráter apenas corporativo. / Suas propostas implicam em mudanças na estrutura sócio-econômica, sobretudo no que se refere às formas de ocupação da terra, o que, por si só, tem o significado e repercussões de natureza política.

A pesquisa a que venho procedendo em jorais do período²⁷ e documentação oriunda do movimento sindical sugere a existência de formas de luta dirigidas, em sua maioria, ao Estado, enquanto executor de políticas que apresentam aspectos e efeitos desfavoráveis aos trabalhadores rurais sertanejos. Apenas alguns documentos consultados fazem referência aos favorecimentos contidos nesses programas governamentais que beneficiam essencialmente as classes dominantes locais. O Estado é apresentado, de maneira geral, como entidade acima das classes, atuando autonomamente no espaço próprio do desenvolvimento do setor agropecuário e, inclusive, nos conflitos sociais. A análise dos movimentos sociais na área considerada passa necessariamente por esta questão, na qual estão incorporados, além dos aspectos de conteúdo nitidamente sócio-econômico, que definiriam o processo em curso de capitalização de partes do semi-árido nordestino, como também aqueles referenciados ao conteúdo ideológico das formulações contidas nos vários documentos consultados.

Tais fatos, ou suposições, ganham importância no âmbito deste estudo, tendo em vista o seu objetivo de tentar decifrar o caráter dos movimentos sociais de trabalhadores rurais sertanejos, procurando, a partir daí, entender melhor as formas de luta empreendidas de 1970 para cá. Resta lembrar que durante muito

tempo, desde as últimas manifestações do cangaceirismo (década de 40),²⁸ e mesmo dos surtos messiânicos, o sertão manteve uma certa estabilidade, não se registrando, no período compreendido entre a década de 40 e 70, mobilizações populares de maior expressão, no sentido de não serem apenas formas de resistência localizadas. Mesmo as grandes mobilizações camponesas que marcam os anos 50 com a formação de Ligas, sobretudo na zona da mata de Pernambuco e Paraíba, não chegam a se expandir pelo semi-árido, onde só começa a florescer um movimento sindical mais expressivo e combativo no final dos anos 70.

Observe-se ainda que a natureza dos movimentos sociais havidos na primeira metade do século, embora no mesmo espaço e envolvendo pessoas vinculadas a modos de vida semelhantes, possuem características totalmente diversas do que constitui a marca das mobilizações atuais. Uma grande distância existe entre os movimentos de caráter religioso, se bem que reflexos de condições objetivas de existência de seus participantes, e as lutas mais recentes, apoiadas na organização sindical, em setores da Igreja Católica ou, em menor escala, no trabalho desenvolvido por partidos políticos.

Considerando o caso particular das duas áreas escolhidas, onde será efetuada a pesquisa de campo, verifica-se o importante papel desempenhado pela Igreja na organização e mobilização dos trabalhadores. Trabalho este que se desenvolve ao lado de uma atuação mais eficiente dos sindicatos que assumem com garra as lutas que começam a eclodir em razão de fatores diversos.

O levantamento em jornais permite observar — até 1978 — uma maior frequência de notícias referentes a saques ou ameaças de saques denunciadas por políticos ligados à região. A finalidade das denúncias é, quase sempre, solicitar providências por parte dos Governos Estadual e Federal e, como estão relacionados à ocorrência de secas na região, as propostas referem-se à abertura de frentes de serviço, à extensão do programa de emergência a determinados municípios.

As notícias veiculadas pelo Diário de Pernambuco, a partir de 1979, possuem um teor diverso daquelas publicadas em anos anteriores. A imprensa passa então a divulgar denúncias contidas em documentos elaborados pelo movimento sindical, abaixo-assinados de trabalhadores rurais sertanejos reivindicando alterações ou ampliação do Programa de Emergência da Seca, protestos relativos à atuação da CHESF (Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco) na área da barragem de Itaparica. Não são apenas os parlamentares e prefeitos da região sertaneja que apresentam propostas e que analisam a situação da região. São os próprios trabalhadores que passam a ocupar espaço nas matérias jornalísticas. Os saques e ameaças de saque continuam sendo tipo da luta de grande impacto sobre a população, mas há, em 1979 e anos seguintes, uma maior presença dos sindicatos na condução de outras formas, protesto e reivindicação, tais como concentrações políticas, passeatas, notas à imprensa, abaixo-assinados.

Pode-se observar ainda, através da imprensa, o recrudescimento dos conflitos, registrando-se a ocorrência de atos de violência (perseguições, tentativa de homicídio, assassinato, seqüestro) contra lideranças sindicais da região.

Em 1979, há, portanto, uma ruptura do esquema localizado que vinha caracterizando as lutas sociais da região e um exemplo seria a concentração de

cerca de dois mil trabalhadores rurais, realizada no município de Petrolândia (PE), no dia 4 de agosto, que serve de palco à apresentação de denúncias e reivindicações das populações atingidas pela construção da barragem de Itaparica. Este ato público é organizado pelo movimento sindical e nele tomam parte entidades como a CNBB, Comissão Pastoral da Terra, movimento de animação dos cristãos no meio rural – ACR, Centro de Defesa dos Direitos Humanos do Regional Nordeste II – CNBB, todas vinculadas à Igreja Católica. Os protestos dos trabalhadores resultam de uma batalha cotidiana pela garantia do direito à terra, o qual sentem ameaçado pela construção de barragens.

Histórias anteriores, relativas a desapropriações em decorrência de grandes obras destinadas ao armazenamento de água e à irrigação em outras áreas constituem um importante elemento para se entender a resistência das populações ribeirinhas do submédio São Francisco, região em que está sendo construída a Barragem de Itaparica. Em documentos que compõem o arquivo da Federação de Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco – FETAPE – encontramos relatos de casos de agricultores que tiveram suas terras desapropriadas quando da construção de outras barragens, sem que obtivessem uma indenização justa correspondente às benfeitorias existentes, sendo citadas, inclusive, pessoas que nunca receberam indenização apesar de terem abandonado suas terras.

A preservação da terra, garantia da própria sobrevivência de ampla parcela dos agricultores sertanejos, torna-se uma questão fundamental que aparece com frequência nas reivindicações apresentadas.

E, da observação desses fatos, emana uma indagação: os movimentos sociais no semi-árido se resumem à luta pela terra? Correspondem à defesa intransigente de uma ordem que vem sendo quebrada pela modernização da agricultura local, pela formação de novas culturas, por uma nova distribuição das terras? Corresponderia ainda à luta da pequena produção que tenta manter o seu espaço?

Na verdade, a terra constitui o cerne das lutas, pelo que a pesquisa nos permitiu ver até agora; mesmo em formas de luta relacionadas à política do Estado em face da seca, sobretudo na que se inicia em 1979, verifica-se que por trás de propostas bem concretas de execução do programa, contidas nos documentos dos trabalhadores, encontram-se mecanismos variados de proteção ao pequeno produtor, seja ele proprietário ou lavrador sem terra. Esta sendo vista, principalmente, como o espaço indispensável à sobrevivência, na medida em que é dela, através dos denominados “roçados”, que o sertanejo retira o básico de sua alimentação.

Merecem uma ressalva, contudo, as reivindicações dos trabalhadores da área atingida pela Barragem de Itaparica, as quais decorriam de uma bandeira de luta expressa na fórmula: “Terra por terra titulada na margem do lago”. Aqui a questão da propriedade da terra, enquanto relação jurídica, aparece com maior clareza.

Convém lembrar que nesta região, em consequência da construção da barragem – o que implicou numa valorização das áreas ribeirinhas – vêm sendo denunciados casos de grilagem promovida por grandes proprietários. ²⁹

- Não sabemos em que medida o conceito de grilagem pode servir para designar a ocupação de terras na região. O termo grilagem assumiria nos documentos consultados, elaborados pelo movimento sindical de Pernambuco, uma conotação mais abrangente, mais política, incluindo os casos de ocupação ou esbulho, por parte de grandes proprietários, de áreas antes ocupadas pela pequena produção. No seu sentido mais estrito a grilagem corresponderia àquelas práticas de reestruturação fundiária baseadas em procedimentos quanto a titulação do imóvel. Essa nossa interpretação deriva do teor dos citados documentos como um todo, nos quais permeia a idéia da defesa da pequena produção, do direito à terra. A grilagem aparecendo, neste contexto, sobretudo como uma ameaça, como o lado violento da expropriação. Seria precipitado afirmar que vêm ocorrendo casos de falsificação de escrituras visando à uma nova repartição da propriedade, sem que se proceda a um minucioso levantamento nos cartórios de imóveis, tarefa que extrapola as pretensões deste texto. Entretanto, supomos, a partir de outro tipo de informação que possuímos sobre a área, que se ocorreram situações que possam ser caracterizadas como grilagem, no seu sentido mais estrito, foi de modo pontual e não disseminado pela região.

A luta pela terra, nas circunstâncias em que ela vem ocorrendo, considerando-se principalmente a região de Itaparica, não configura uma postura anticapitalista. Através de alguns dos documentos citados anteriormente, percebemos que o tipo de reivindicação neles contido não se coloca em oposição à introdução de novas tecnologias, enfim, não se opõe, no plano mais geral, à modernização. O que aparece de maneira clara é o confronto entre o tipo de modernização proposto, subjacente às políticas de desenvolvimento agrícola ou aos projetos de irrigação e construção de grandes barragens, e os interesses dos trabalhadores rurais, ou seja, suas expectativas enquanto pequenos produtores.

A ênfase contida nos documentos do movimento sindical da área situa-se em considerações acerca dos beneficiários de tais políticas que, segundo a análise do movimento sindical, seriam basicamente os grandes proprietários, em detrimento dos pequenos produtores rurais. Um argumento que, acreditamos, reafirma esta linha de análise está contido na "Nota de repúdio dos trabalhadores rurais da região de Itaparica pelos desrespeitos do Governo e da CHESF com suas reivindicações".³⁰ Nela se diz expressamente: "utilidade pública, sim! Calamidade pública, não!" Ou, ainda, "somos favoráveis a um progresso voltado para os interesses do povo e contra esse tipo de "progresso" que nos marginaliza e favorece principalmente a grupos estrangeiros".

Não observamos, portanto, uma negação do progresso técnico, mas uma forte preocupação em fazer valerem os direitos das populações ribeirinhas ameaçadas de desapropriação, em face de experiências negativas vivenciadas em outras áreas quanto ao pagamento das indenizações e relocação dos atingidos.³¹

Na região do Pajeú a ameaça de expropriação não aparece como algo imediato ou a curto prazo. Toda a mobilização de trabalhadores registrada nos municípios ali localizados, sobretudo em Afogados da Ingazeira, ganha um impulso maior diante dos graves problemas de natureza sócio-econômica que se revelam no curso da seca que se inicia em 1979. Embora o sindicato deste município haja sido fundado em 1962 sendo reconhecido pelo Ministério do Tra-

balho em 1968, caracteriza-se durante longo período, até 1973,³² por uma prática eminentemente assistencialista, voltada para a prestação do atendimento médico e dentário aos trabalhadores rurais. A partir de 73, o sindicato tenta romper o esquema até então adotado, passando a discutir questões diretamente ligadas aos seus associados, tais como o Estatuto da Terra, ao mesmo tempo em que procura promover o intercâmbio entre os demais sindicatos atuantes na área, no sentido de encaminhar um trabalho conjunto.

A idéia de um sindicalismo que ultrapassasse o mero assistencialismo torna-se mais expressiva a partir das discussões e resoluções do III Congresso da CONTAG, realizado em maio de 1979. Em artigo publicado no Boletim Reforma Agrária da ABRA, Leonilde S. de Medeiros diz que este Congresso "vai ser um catalisador quer das lutas que vinham se desenvolvendo no campo brasileiro, quer das novas forças que começam a se desenvolver no seio do movimento sindical. Além disso, realizado num clima de promessa de abertura política, ele aponta para uma atuação mais decidida dos sindicatos".³³

Os sindicatos no semi-árido pernambucano, na verdade apenas uma minoria deles, passam a moldar sua atuação apoiados nas linhas de trabalho e de interpretação resultantes do III Congresso. O movimento sindical surgido no sertão não se constitui portanto em acontecimento isolado, apesar do seu isolamento em termos locais,³⁴ mas o reflexo de lutas que vinham ocorrendo por todo o país. O final dos anos 70 estaria relacionado a este processo de intercâmbio entre os conflitos de trabalhadores espalhados pelo campo brasileiro, na busca de uma troca de experiências e de um fortalecimento, na medida em que se tornam mais representativos, dos movimentos de trabalhadores rurais. Conflitos estes profundamente vinculados à questão da terra, na qual estão envolvidos não apenas aspectos relacionados às transformações ao nível da economia, como também aqueles que se colocam no plano da ideologia.

Cabe lembrar, ainda, que há toda uma representação ideológica em torno do trabalho assalariado, visto pelos trabalhadores³⁵ como "cativeiro", contrapondo-se à "liberdade", presente na pequena produção. Desse modo, a compreensão do processo de mudança implica na consideração desses aspectos, do significado desta visão de mundo como elemento das mobilizações surgidas no semi-árido, após aos anos 70.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Seria no mínimo arriscado tentar apresentar conclusões de um trabalho cuja análise não se acha totalmente realizada. O presente texto, como foi referido no seu início, constitui fragmento de uma pesquisa maior ainda em andamento. Porém, podemos levantar algumas suposições com base nos dados consultados até o momento.

Em primeiro lugar, parece ser evidente a articulação entre os movimentos de trabalhadores rurais sertanejos e a política do Estado na região, na medida em que são identificadas, nos conflitos e mobilizações ocorridas, ações coletivas com o caráter de resistência diante do processo de pauperização e expropriação

dos pequenos produtores. Processo este profundamente marcado pela atuação do Estado, enquanto veiculador de programas de desenvolvimento que objetivam redirecionar a produção agropecuária conforme padrões relacionados ao grande capital. ³⁶

Uma segunda observação resultante da pesquisa diz respeito à composição social dos sindicatos rurais do sertão, o que nos leva a pensar o movimento sindical da área como orientado pelos interesses dos segmentos vinculados à pequena produção, para os quais, além da questão da terra — luta fundamental —, assume grande importância os problemas relativos à política agrícola do Estado.

Há que considerar, todavia, que a modernização da agricultura sertaneja não se constitui em tendência generalizada por toda a região. Alguns espaços, em decorrência de fatores ecológicos são mais propícios, viabilizando de modo mais imediato a substituição dos esquemas tradicionais de produção. ³⁷

Se nas áreas de construção das grandes barragens as mudanças nas relações sociais são mais aparentes — presença de empresas de natureza eminentemente capitalista que subordinam a pequena produção ou a expulsam para locais mais distantes —, há áreas em que se mantém como predominante a agricultura tradicional baseada em formas não-capitalistas da produção. Esta diversidade não invalida, contudo, a idéia de que a tendência à capitalização da região é um fato e que para isto contribuem enormemente as ações do Estado expressas em programas de incentivo ao desenvolvimento agrícola.

A realização dos interesses do grande capital na agricultura, via atuação do Estado, encontra resistências não apenas junto aos trabalhadores e pequenos produtores rurais, mas também entre os setores latifundiários.

Assim, ao lado das restrições impostas pelo meio ambiente ao tipo modernização dos processos produtivos que vem sendo proposto e encaminhado, persistem as formas não-capitalistas de ocupação do solo e exploração da mão-de-obra, as relações de poder muitas vezes apoiadas na subordinação pessoal, as alianças políticas que, no plano mais geral, atestam a força dos denominados “coronéis”. Esses fatos sugerem a complexidade das relações, das lutas sociais que eclodem em período mais recente na região semi-árida, nem sempre se podendo definir os limites da autonomia das reivindicações camponesas, já que algumas delas, considerando-se a luta por uma participação mais efetiva nas políticas governamentais, assemelham-se àquelas apresentadas por setores da classe dominante, embora possuam geralmente objetivos diferenciados.

A maior mobilização dos trabalhadores mostra, entretanto, que os conflitos na área não são meras conseqüências de problemas como a seca e que a luta pela manutenção ou acesso à terra constitui o elemento motivador dos movimentos ocorridos a partir dos anos 70.

NOTAS E REFERÊNCIAS

- 1 Embora as Ligas existissem desde a década de 40, só a partir da fundação da Liga Camponesa do Engenho Galiléia, elas incorporam uma maior força política, ampliando o seu raio de ação.
- 2 Cf. MARANHÃO, Ricardo. O Estado e a política populista no Brasil (1954-1964) In: *História geral da civilização brasileira*. vol III. São Paulo, Difel, 1981. Cap. V, p. 260-261. Ver, também, IANNI, Octávio. *Estado e planejamento econômico no Brasil. (1930-1970)* 2 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1977. p. 142-145.
- 3 Cf. KOURY, Mauro. *Greves rurais na Zona da Mata de Pernambuco pós-64: reflexões em torno das relações entre sindicalismo rural e Estado autoritário no Brasil*. São Carlos, 1979. fl. 2-9. Mimeo.
- 4 Consideramos aqui, particularmente, os movimentos de trabalhadores na região semi-árida de Pernambuco, objeto específico deste estudo.
- 5 SAES, Decio. *O conceito de Estado burguês: direito, burocratismo e representação popular*. Campinas. UNICAMP, 1982 (Série cadernos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas). p. 3.
- 6 POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. São Paulo, Martins Fontes, 1977. p. 41-42.
- 7 BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro, Graal, 1982. p. 22-23.
- 8 BUCI-GLUKSMANN. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980. p. 127-128.
- 9 BUCI-GLUCKSMANN, op. cit., p. 128.
- 10 BUCI-GLUCKSMANN, op. cit., p. 130.
- 11 POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder e o socialismo*. Rio de Janeiro, Graal, 1980. (Biblioteca de Ciências Sociais v. 19) p. 148.
- 12 Idem. p. 148-149.
- 13 Idem. p. 152.
- 14 LOJKINE, Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*; tradução Estela dos Santos Abreu. São Paulo, Martins Fontes, 1981. p. 77.

- 15 LOJKINE. Jean. *O Estado capitalista e a questão urbana*; tradução Estela dos Santos Abreu. São Paulo, Martins Fontes, 1981. p. 84.
- 16 Idem. p. 91.
- 17 Gilberto Mathias e Pierre Salama. *O Estado super-desenvolvido; das metrópoles ao Terceiro Mundo (ensaios sobre a intervenção estatal e sobre as formas de dominação no capitalismo contemporâneo)*. Tradução Nelson Coutinho. São Paulo, Brasiliense, 1983. p. 22-23.
- 18 MATHIAS e SALAMA, op. cit., p. 26.
- 19 Ver página 6 deste trabalho.
- 20 Ver observações, referidas neste texto, de Mathias e Salama.
- 21 ILSE SCHERER—WARREN. *Movimentos sociais; um ensaio de interpretação sociológica*. Florianópolis, Editora da UFSC, 1984. p. 20.
- 22 LOJKINE, op. cit., p. 298-299.
- 23 Idem. p. 292.
- 24 O “quebra-quebra” pode ser definido com explosões momentâneas que expressam o descontentamento com relação à precariedade dos serviços e dos bens de consumo coletivo, mas que não deixam de ter eficácia política. Ver a respeito projeto de dissertação de Maria do Céu do Espírito Santo César, *Estado e movimentos sociais urbanos: o caso de Recife*, apresentado ao Curso de Mestrado em Sociologia — PIMES/UFPE, 1983.
- 25 A. GRAMSCI. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. 2a ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. p. 46-47.
- 26 Cf. Francisco de OLIVEIRA. Acumulação monopolista, Estado e urbanização: a nova qualidade do conflito de classes. In: *Contradições urbanas e movimentos sociais*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra/CEDEC, 1978. p. 67.
- 27 Está sendo pesquisado o *Diário de Pernambuco*, considerando-se o período enfocado pelo estudo, 1970 a 1983. Além deste jornal diário, estamos consultando Boletins, manifestos e documentos diversos elaborados pelo movimento sindical, levantamento este feito nos arquivos da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco — FETAPE.
- 28 Ver prefácio de Frederico Pernambucano de MELLO. “As muitas mortes de um rei vesgo”, ao livro do Capitão João Bezerra. *Como dei cabo de Lampião*. 3ª ed. Recife, Editora Massangana, 1983 p. 31-57.

- 29 Tanto em atas de reuniões promovidas pelos STRS da área como em documentos de denúncias às autoridades emitidos por estas entidades, encontramos referência à prática da grilagem em terras que margeiam a barragem de Itaparica.
- 30 Arquivo FETAPE.
- 31 Um exemplo citado na documentação contida no arquivo da FETAPE diz respeito aos habitantes da área da barragem do Moxotó, Tacaratu (PE.)
- 32 Segundo informações dadas por Antônio Marques, líder sindical da área e membro da diretoria do sindicato de Afogados da Ingazeira de 1968 a 1980, atualmente da diretoria da FETAPE.
- 33 Leonilde Sérvolo de MEDEIROS. CONTAG: um balanço in *Reforma Agrária*, Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária -- ABRA. Campinas. V. II, nº6, 1981. p. 12.
- 34 Ressalta-se aqui o contexto socialmente adverso à organização dos trabalhadores, na medida em que a sociedade sertaneja está submetida a uma estrutura de poder fortemente marcada pela presença dos denominados "coronéis", figura política associada à grande propriedade.
- 35 O conceito de trabalhador é utilizado em um sentido bem amplo de modo a abranger várias relações, tais como, a moradia, a posse e o trabalho assalariado.
- 36 Cf. Bernardo SORJ. *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980. p. 28; e John Redwood III e Pedro Eugênio T. Cabral. *Análise preliminar dos programas especiais de desenvolvimento rural que atuam em Pernambuco*. Recife, MDU/UFPe, 1981 (Texto para Discussão, 2) p. 90-93.
- 37 Cf. Mário Lacerda de MELO. Bases geográficas dos problemas do Nordeste. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 24(4): 3-41, out./dez, 1962.

